



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O município de Capão Bonito do Sul, através da S.M.E.C.E.T, visa o atendimento a toda comunidade nas áreas de responsabilidade da municipalidade. Entende-se a necessidade de fomentar o esporte local e regional através das possibilidades que administração pública pode ofertar. Pois a prática de esportes, e a valorização do esporte local, apontam para uma qualidade de vida mais saudável para os munícipes, além de propiciar momentos de interação com visitantes das regiões que participam de jogos promovidos por esta municipalidade.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de arbitragem para os jogos municipais de futebol, futebol 7 e futsal em todas as modalidades.

A prestação de serviços de arbitragem surge da carência de pessoal técnico capacitado no quadro de funcionários da municipalidade. A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo desempenha funções cruciais para o funcionamento adequado dos serviços públicos, mas a falta de especialistas impede a realização eficiente das atividades esportivas necessárias.

A contratação de árbitros se torna vital para atender ao interesse público, incentivando e mantendo o esporte amador no município. Além disso, a arbitragem é essencial para garantir a justiça e a imparcialidade nas competições municipais e regionais, pois em eventos esportivos é comum surgirem divergências nas decisões, sendo fundamental que os árbitros estejam preparados para lidar com qualquer situação que possa surgir, promovendo assim uma comunidade mais saudável e engajada no esporte.

2 – ALINHAMENTO COM PAC (OPCIONAL JUSTIFICAR)

Sim, está previsto no item 61 do Plano Anual de contratações da administração municipal;

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (OPCIONAL JUSTIFICAR)

Os requisitos para contratação/ compra deste objeto é de que :

- A empresa forneça o objeto orçado, com disponibilidade de atender às datas previstas, bem como a disponibilidade caso alguma alteração de datas;
- Que atenda as normas de contratos que a administração pública considera eficientes;
- Possua capacidade técnica de atender a demanda;
- **Fornecer e preencher as súmulas das partidas, atualizar a tabela de classificação após término de cada rodada.**

4-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES ACOMPANHADO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE (OBRIGATÓRIO)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem e apoio técnico-administrativo para a realização de campeonato de futebol incluindo o fornecimento de equipe completa de arbitragem, controle técnico da competição, apoio à organização e regulamentação do torneio, bem como a condução de julgamentos e aplicação de punições relacionadas aos atletas e equipes participantes.

item	Descrição	Uni.	Quantidade mínima	Quantidade máxima
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para 7ª Copa de Futebol 7, 4ª Taça Agrozém a realizarse dias 25 e 26 de abril de 2026; Fornecer e preencher as súmulas das partidas, atualizar a	un	35	40

	<p>tabela de classificação após término de cada rodada. Duração de cada partida: 15 min corrido.</p> <p>Composição da Equipe: 01 (um) Árbitro Principal, 01 (um) Árbitro Auxiliar e 01 (um) Mesário/Cronometrista por jogo, totalizando 3 profissionais por partida</p>			
02	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para 11º Campeonato Municipal de Futsal Masculino e 2º Quadrangular de Futsal Feminino, a acontecer na sede do município em Capão Bonito do Sul, durante o ano de 2026.</p> <p>Fornecer e preencher as súmulas das partidas, atualizar a tabela de classificação após término de cada</p>	un	60	90

	<p>rodada. Duração de cada partida: 20 min corrido cada tempo</p> <p>Composição da Equipe: 01 (um) Árbitro Principal, 01 (um) Árbitro Auxiliar e 01 (um) Mesário/Cronometrista por jogo, totalizando 3 profissionais por partida;</p>			
03	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para Campeonato Municipal 03 de Futsal das Categorias de Base, sub9, sub11 e sub13 a acontecer na sede do município em Capão Bonito do Sul, durante o ano de 2026.</p> <p>Fornecer e preencher as súmulas das partidas, atualizar a tabela de classificação após término de cada rodada. Duração de cada partida: 15 min corrido cada tempo;</p>	un	30	50

	<p>Composição da Equipe: 01 (um) Árbitro Principal, 01 (um) Árbitro Auxiliar e 01 (um) Mesário/Cronometrista por jogo, totalizando 3 profissionais por partida</p>			
04	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para 2º Campeonato Regional de Futsal, a acontecer na sede do município em Capão Bonito do Sul, durante o ano de 2026. Fornecer e preencher as súmulas das partidas, atualizar a tabela de classificação após término de rodada de cada rodada. Duração de cada partida: 20 min corrido cada tempo;</p> <p>Composição da Equipe: 01 (um)</p>	un	60	90

	Árbitro Principal, 01 (um) e Árbitro Auxiliar 01 (um) Mesário/Cronometrista por jogo, totalizando 3 profissionais por partida			
--	---	--	--	--

**5- LEVANTAMENTO DE MERCADO(OPCIONAL JUSTIFICAR) –
POSSIBILIDADES PARA SANAR DEMANDA.**

Para sanar a demanda, viu-se a necessidade de ter recursos humanos que fiscalizassem os jogos, bem como o cumprimento das regras, sendo assim, a arbitragem é essencial para o bom andamento dos jogos. Sendo que algumas possibilidades seriam :

- Organização de concurso para efetivar árbitros municipais, o que geraria um custo maior, devido que em determinadas épocas do ano , não são realizadas competições, o que iria onerar o município;
- Contratação de arbitragem por vídeo o que, em nosso entendimento, não seria viável, pois em determinadas situações é preciso ter o profissional fisicamente para impor as infrações que algum jogador possa realizar.

A solução encontrada foi a contratação de empresa com arbitragem profissional para atendimento a esta demanda, não onerando a administração com gastos de transporte e alimentação dos profissionais, atentando-se à lei 14.133/2021.

**6– ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO COM PREÇOS UNITÁRIOS E
SOLUÇÕES ENCONTRADAS.**

O valor de contratação encontra-se em valor médio de R\$72.950,00, baseando-se em pesquisa de mercado através de potencial fornecedor e sites de contratações públicas.

**7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (OPCIONAL
JUSTIFICAVEL)**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para eventos esportivos. O objetivo é fortalecer o esporte em nosso município, ampliando a oferta de modalidades esportivas e estimulando a participação da comunidade nas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de E.C.E.T de Capão Bonito do Sul. Sendo por meio da ata de registro de preços a possibilidade de contratação mais vantajosa para a administração pública até o momento. Assim, ao atentarmos à lei de contratações públicas , 14.133/2021, observamos por meio do art. 82, o tipo de processo de ata de registro de preços atinge o objetivo desta demanda que a municipalidade constatou, visto que com este tipo de processo é possível a contratação de quantidades ainda não totalizadas, mas que mantêm uma projeção até a validade deste processo.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO(Obrigatório)

A contratação será conforme a solicitação oriunda de cada realização dos jogos, disponibilizado pela S.M.E.C.E.T. e em conformidade com o CME do município, com no mínimo 15 dias de antecedência de data prevista para os jogos aviso e contato com a empresa para a organização das rodadas dos jogos.O pagamento será gradual, conforme o número de partidas que serão realizadas.

9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (OPCIONAL JUSTIFICAR)

Com tal contratação se pretende atender as necessidades que os jogos esportivos requerem, sendo que possibilite e dê condições para manter a ordem durante os jogos e o seguimento de normas formais. Desta forma a municipalidade atende à demanda por arbitragem nos jogos municipais, fomentando e apoiando o esporte local e regional.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Opcional Justificar)

Este estudo contempla a necessidade de elaboração instrumento de contrato, de forma a atender os protocolos legais sobre o objeto deste processo de contratação. Que a empresa esteja apta a ofertar os serviços conforme as previsões dos jogos, atentando-se de que poderão ocorrer alterações de datas, conforme entendimento e aviso prévio da contratante.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (OPCIONAL JUSTIFICAR)

Contratações correlatas ou interdependentes não são necessárias para empresas de arbitragem, pois seu serviço é autônomo e especializado, focado exclusivamente na aplicação imparcial das regras do jogo durante eventos esportivos. Como tal, não há necessidade de envolvimento em outras áreas, tornando sua atuação independente e direcionada.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (OPCIONAL JUSTIFICAR)

Não se observam impactos ambientais consideráveis durante a realização de tal serviço;

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO -POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

É viável a aquisição, visto do valor está compatível com valores de mercado e recursos das dotações orçamentárias, conclui-se então que esta contratação é viável para atendimento à demanda da secretaria.

14– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Considerando análise das especificações técnicas e do planejamento orçamentário disponível, concluímos que a melhor alternativa para atender a essa demanda é a contratação de uma empresa especializada, capaz de fornecer serviços que atendam aos padrões e preços de mercado estabelecidos.

Assinatura do responsável que Ratifica a viabilidade da contratação e seu prosseguimento.


Marizete Vargas Pereira Rauta
Prefeita de Capão Bonito do Sul